



Atos do Poder Executivo

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00033/2015

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Manoel de Barros, 193 - Centro - Remigio - PB, às 14:30 horas do dia 16 de Junho de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURAS DE PALCO, SONORIZAÇÃO E GRUPO DE GERADOR MÓVEL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 10.520/02 e Decreto Municipal n.º 001461. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 33641631.

E-mail: licitacoesremigio@gmail.com / licitacoes.remigio.pb.gov.br

Remigio - PB, 03 de Junho de 2015.

Alexandre Gonçalves Dias
PRESIDENTE DA COMISSÃO

ESTADO DA PARAÍBA
IPSER – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
REMÍGIO
CNPJ: 70.097.811 / 0001-38 - FONE/FAX: (083) 3364-1730
Rua: Gov. Flávio Ribeiro Coutinho, n.º 16 Sala 07 – CEP: 58.398-000 -
Remigio-PB.
E-mail: ipser.remigio@gmail.com

PORTARIA N.º 014/2015.

O *Diretor – Presidente do IPSER*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com o parecer **014/2015**, consoante nos, art. 13, I, “b” e art. 16 e seus incisos da Lei Municipal n.º 711/2007 e Decreto n.º 891/95, que regulamenta o referido Instituto de Previdência;

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **Maria do Socorro Dias Almeida**, ocupante do cargo de Regente de Ensino, matrícula 160384, lotada na Secretaria de Educação e Cultura do Município de Remigio, de acordo com:

- Lei n.º 711/07 Art. 13, I, b e Art. 16, e incisos I, II e III. - Lei Municipal;
- Decreto n.º 891/95, art. 19, II, “b” – Regulamentação do IPSER;
- Lei n.º. 449/93, art. 165, III, “a” - Regime Jurídico Único dos Servidores/Remigio;
- **Art. 6º incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003.**

Remigio, 01 de Junho de 2015.

José Antonio Batista da Cunha
Diretor Presidente do IPSER
Remigio - PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 060/2015

O *Prefeito Constitucional do Município de Remigio*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Nomear **DAMIÃO JOSÉ DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE DIVISÃO II**, sob o Regime Comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, neste município, com efeito retroativo a 04 de Maio de 2015, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remigio.
Remigio, 01 de Junho de 2015.

Melchior Naelson Batista da Silva
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 056/2015

O *Prefeito Constitucional do Município de Remigio*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Nomear **Joilda Ribeiro de Araújo**, para ocupar o cargo de **Assessor de Divisão II**, sob o Regime Comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, neste município, com efeito retroativo a 04 de Maio de 2015, até ulterior deliberação.



Atos do Poder Executivo

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio.
Remígio, 23 de Maio de 2015.

Melchior Naelson Batista da Silva
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 059/2015

O *Prefeito Constitucional do Município de Remígio*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Nomear **JURACI DE MELO SILVA**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE DIVISÃO I**, sob o Regime Comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Infra Estrutura, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio.
Remígio, 27 de Maio de 2015.

Melchior Naelson Batista da Silva
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 057/2015

O *Prefeito Constitucional do Município de Remígio*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Nomear **CICERO LINO VIEIRA**, para ocupar o cargo de **Assessor de Divisão II**, sob o Regime Comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Infra Estrutura, neste município, com efeito retroativo a 04 de Maio de 2015, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio.
Remígio, 25 de Maio de 2015.

Melchior Naelson Batista da Silva
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 058/2015

O *Prefeito Constitucional do Município de Remígio*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Nomear **ROSEANE PEREIRA DA SILVA**, para ocupar o cargo de **Assessor de Divisão II**, sob o Regime Comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, neste município, com efeito retroativo a 04 de Maio de 2015, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio.
Remígio, 25 de Maio de 2015.

Melchior Naelson Batista da Silva
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 010/2015.

O *Prefeito Constitucional do Município de Remígio*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Exonerar **ROZILDA MARIA DA SILVA SANTOS**, do cargo de **ASSESSOR DE DIVISÃO II**, sob o Regime Comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Ação Social, neste Município, com efeito retroativo a 30 de Abril de 2015.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio.
Remígio, 25 de Maio de 2015.

Melchior Naelson Batista da Silva
PREFEITO CONSTITUCIONAL